**Anexo III - Minuta de declaração de compromisso ROC/CC/Responsável Financeiro** (1)(2)(3)

|  |
| --- |
| **Declaração de Compromisso do ROC/CC/Responsável Financeiro** Para os fins a que se destina o formulário de candidatura, submetido no âmbito do POR Lisboa, designado por “**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”**, e relativo à operação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(identificar a designação da candidatura)*, o ROC/CC/Responsável Financeiro *(selecionar apenas a alternativa aplicável)* da entidade beneficiária \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(identificar o NIF e a designação)* DECLARA, de modo expresso e inequívoco, que:i) O Beneficiário dispõe de um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o plano de contabilidade aplicável – SNC/POC/POCAL/POCP/outro legalmente fixado *(selecionar apenas a alternativa aplicável, identificando qual o sistema se selecionada a opção “outro legalmente fixado”);*ii) O Beneficiário é um sujeito isento/passivo/passivo misto de IVA *(selecionar alternativa aplicável),* enquadrando-se no regime \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e utilizando o método \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para efeitos de exercício de direito à dedução *(se não isento, identificar a situação tributária da entidade promotora da candidatura quanto ao regime de IVA a que se encontra sujeita e o método de dedução do imposto que utiliza);*iii) Relativamente às atividades constantes da candidatura, estas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(identificar o enquadramento das atividades constantes da candidatura em matéria de IVA, se conferem direito (ou não) a dedução e se, consequentemente, o IVA constitui um custo recuperável (ou não) para o beneficiário. Caso não confira o direito à dedução indicar a respetiva fundamentação legal.).*iv) O Beneficiário não tem salários em atraso.**Data:****Nome/Firma completo/a do ROC/CC/Responsável Financeiro da entidade beneficiária** *(suprimir o que não interessa)* |

1 No caso de candidatura em parceria com vários beneficiários, deve ser apresentada uma Declaração correspondente a cada um dos beneficiários, devidamente assinada e carimbada.

2 Salienta-se que nos itens que apresentam uma redação alternativa, o ROC/CC/Responsável Financeiro deverá assumir apenas aquela que se adequa à situação aplicável.

3 A declaração pelo responsável financeiro só é aceite para entidades beneficiárias que integrem a Administração Pública.